



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS/2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2019, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas para 2020 nomeada de acordo com a Portaria 127/2019, de 08/11/19, conforme previsto no artigo 11 do Decreto nº 047/2019, de 07/11/19, que dispõe sobre o processo para atribuição de classes e aulas aos professores da Rede Municipal de Ensino, expede a presente Instrução Normativa para fins de regulamentar o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2020.

Artigo 1.º - Ficam convocados todos os professores titulares de empregos do Quadro do Magistério Público Municipal de Professor Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, para apresentarem certificados conforme estabelece o artigo 58 da Lei 511/2013.

§ 1º – A entrega dos títulos deverá ser efetuada na unidade escolar em que o professor tiver sede de controle de frequência em 2019;

§ 2º – O professor que não apresentar títulos, terá apenas computado pontos referentes aos itens I a IV do artigo 58 da Lei 511/2013;

§ 3º - O professor é responsável pela comprovação das informações prestadas no ato da entrega de títulos, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativa, cível e penal;

§ 4º – O professor titular de emprego público municipal que estiver afastado do exercício das atribuições de seu emprego efetivo para fins de desempenhar funções de suporte pedagógico deverá inscrever-se para o processo de que trata esta Instrução Normativa, do qual participará regularmente.

Artigo 2.º - Os professores inscritos serão classificados, no campo de atuação, entre seus pares de mesma situação funcional.

Artigo 3.º - A classificação dos professores titulares de emprego com mesma situação funcional será efetuada em nível de Classificação Geral, com base no somatório de pontos obtidos conforme artigo 58 da Lei 511/2013.

Artigo 4.º - O processo de atribuição obedecerá aos quadros homologados pelo Departamento de Educação, na seguinte conformidade:

I – Da inscrição e entrega de títulos.

De 11/11 a 22/11/2019 – Entrega de Títulos.

II – Da classificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS/2020

Dia 27/11/2019 – Publicação da Classificação Geral.

De 28 a 29/11/2019 - Interposição de Recursos.

Dia 02/12/2019 – Publicação de Resultados após recursos, se houver.

III – Da atribuição para Constituição de Jornada.

- Dia 16/12/2019 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”

08h00 – Professor de Educação Básica I - Educação Infantil;

09h00 – Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

10h00 – Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

- Dia 16/12/2019 – Divulgação de Lista e Classificação dos Professores sem Jornada Constituída – Declarados Adidos.

IV – Da atribuição de classes e aulas remanescentes e em substituição aos docentes declarados Adidos:

Dia 23/01/2020 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”

08h00 – Professores sem Jornada Constituída.

V – Da atribuição de Carga Suplementar – art. 36.

Dia 23/01/2020 – Para Carga Suplementar de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”

09h00 – Professores com Jornada Constituída.

Artigo 5.º - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Atribuição de Aulas juntamente com o Departamento de Educação.

Artigo 6.º – Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 08 de novembro de 2019.

José Benedito de Oliveira
Presidente da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas 2020